



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

PORTARIA Nº 6.109/2018

“DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 62, I, II e IV – “c” da Lei nº 939/96.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário **EDUARDO BRUM MUSQUEIRA**, para ocupar a função gratificada, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, como responsável da contabilidade do Instituto de Previdência do Município, retroativo a **20/06/2018**.

Art. 2º. Comunicar a Secretária Municipal de Administração para as providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em **07/07/2018**

Adilson Antonio de Rezende Viana
Chefe de Gabinete
Decreto 5.497/2017